



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 943 INDICAÇÃO: 707 / 2017

Autor: JORGE LUIS LEPINSK

Ementa: GARANTIR O EMBARQUE DOS IDOSOS NOS COLETIVOS DA CIDADE, APENAS APRESENTANDO O RG.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providencias junto com a secretaria competente, a garantia de embarque dos idosos nos Coletivos da cidade, apenas apresentando o RG.

Justificativa

Muitos Idosos tem encontrado dificuldades ao embarcar nos coletivos, por falta da carteira do Idoso, acontece que muitos acabam esquecendo de pegar as mesmas, por causa da avançada idade, assim causando transtornos e perdendo o direito de ir e vir. Com o intuito de maior facilidade, comodidade e respeito aos idosos, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente, uma autorização para que o RG seja uma forma de direito de usufruir do benefício. Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de Junho de 2017.

Vereador

Jorge Luis Lepinsk (PEPO)

PMDB